



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Projeto de Lei Nº 0040/98

Em 23 de Novembro de 1998

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA NELORE, VIA QUE SE ENCONTRA NO LOTEAMENTO MONTE ALEGRE, NO BAIRRO BOCA DO MATO, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Passa a denominar-se Avenida Nelore, a via que se encontra no Loteamento Monte Alegre, no Bairro Boca do Mato, no 1º distrito do Município de Cabo Frio.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Novembro de 1998.

Milton Roberto Pereira de Souza
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O projeto de Lei tem como objetivo dar nome à via existente, no Loteamento Monte Alegre, no Bairro Boca do Mato, 1º Distrito do Município de Cabo Frio, que dá acesso à empresa Frimil Carnes e Derivados Ltda, conhecida como Boi-Bom, que está prestes a ser inaugurada.

O nome dado à Avenida de "Nelore" marca a presença da empresa naquele Loteamento e, também no município, sendo de importância para a nossa estrutura econômica, pois abrirá um leque de 80 (oitenta) empregos diretos.

Nestas condições, entendemos que o presente projeto de Lei, além de dar um cunho social aos que já habitam e residem, cria, para o futuro Bairro marca importante com a inauguração e instalação da empresa em causa.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Novembro de 1998.

Milton Roberto Pereira de Souza
Vereador - Autor